



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo registrar e formalizar a análise das amostras apresentadas no âmbito do **Processo Licitatório nº 007/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o fornecimento de **uniformes escolares** destinados aos alunos da **Rede Municipal de Ensino de Itaguaçu da Bahia**. A contratação visa garantir o pleno atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o padrão de identidade visual e a qualidade exigida para o vestuário dos estudantes.

A avaliação foi conduzida pela **Comissão de Avaliação de Amostras**, legalmente constituída por meio da **Portaria nº 102/2025**, datada de **09 de abril de 2025**, com a finalidade de verificar a conformidade das amostras apresentadas pela empresa **CI ALVES BARRETO LTDA**, classificada em primeiro lugar no certame, com os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e nas demais peças do edital.

As amostras foram entregues pela empresa no dia **14 de abril de 2025**, dentro do prazo estipulado pela Administração Pública Municipal, e submetidas à análise minuciosa por esta comissão, observando-se aspectos como composição do tecido, acabamento, padronização, qualidade da serigrafia e adequação aos modelos previamente definidos pela Secretaria responsável.

2. INFORMAÇÕES DAS AMOSTRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	STATUS DAS AMOSTRAS
02	Camiseta sem manga - Tam. 04 anos	Malha poli viscosa (67% poliéster e 33% viscosa), cor branca, gola V e punhos azul marinho; serigrafias frente e costas com logomarca padrão e ribana.	Amostra apresentada
04	Camiseta com manga - Tam. 04 anos	Mesmo material do item 02, com mangas; serigrafias frente e costas com logomarca padrão e ribana.	Amostra apresentada
06	Camisa com manga - Tam. 08 anos	Mesmo material e acabamento; serigrafias frente e costas com logomarca padrão e ribana.	Amostra apresentada
08	Camisa com manga - Tam. 12 anos	Mesmo material e acabamento; serigrafias frente e costas com logomarca padrão e ribana.	Amostra apresentada
09	Camisa com manga - Tam. P	Mesmo material e acabamento; serigrafias frente e costas com logomarca padrão e ribana.	Amostra apresentada
11	Camisa com manga - Tam. G	Mesmo material e acabamento; serigrafias frente e costas com logomarca padrão e ribana.	Amostra apresentada
13	Bermuda unissex - Tam. 04 anos	Em helanca, cor azul marinho, com elástico regulável.	Amostra apresentada
15	Bermuda unissex - Tam. 08 anos	Em helanca, cor azul marinho, com elástico regulável.	Amostra apresentada



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



3. CONCLUSÃO

Após análise criteriosa realizada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 102/2025, conclui-se que todas as amostras apresentadas pela empresa **CI ALVES BARRETO LTDA** atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 007/2025. Os materiais utilizados nas peças – especialmente a malha poli viscose com composição de 67% poliéster e 33% viscose e a helanca nas bermudas – demonstraram padrão de qualidade satisfatório, resistência ao toque, acabamento adequado e fidelidade ao modelo determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Verificou-se ainda que as serigrafias aplicadas nas peças estão de acordo com a logomarca padrão, devidamente posicionadas na parte frontal e posterior, conforme exigido. Os detalhes como a gola em formato “V” com ribana, punhos em azul marinho, e elástico regulável nas bermudas foram corretamente aplicados em todos os tamanhos exigidos, sem apresentar falhas técnicas ou visuais. A costura das peças também foi inspecionada e demonstrou qualidade e uniformidade, garantindo durabilidade e conforto para os alunos da rede municipal.

Dessa forma, a comissão considera que as amostras atendem plenamente aos critérios de conformidade estabelecidos no edital e recomenda a **aprovação das amostras apresentadas**, autorizando a continuidade do processo de aquisição com a empresa vencedora. Ressalta-se que a conformidade das amostras será considerada parâmetro de referência para a entrega definitiva dos produtos, sendo exigido o mesmo padrão de qualidade apresentado nesta etapa.

Itaguaçu da Bahia, 17 de abril de 2025.

Arleide Nascimento Carvalho
Membro

Agmar Silvestre Oliveira
Membro

Gizelma de Souza Santos
Membro